



Casa Raimundo de Moraes

1/10

ATA DA 7.º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.



Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Welington Ferreira da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Welington Ferreira da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Diante da Quebra de protocolo, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Maria Nelma Carvalho da Costa que recepcionassem o Senhor Tiago Almeida, Presidente do Sindguarda (Sindicato da Guarda Municipal de Garanhuns), para compor o Dispositivo de Honra da Câmara. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Senhor Tiago Almeida, que saudou todos os Vereadores, Vereadoras e público presente. Em primeiro lugar, o Senhor Tiago Almeida agradeceu a oportunidade concedida por esta Casa para tratar de um assunto de extrema importância para esta categoria. Este assunto refere-se ao Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal de Garanhuns. Informou que este plano já existe desde o ano de 2018, mas que não vem sendo cumprido pelos gestores municipais. Portanto, o Senhor Tiago Almeida vem a público para exigir a efetividade de sua execução, pois vários guardas municipais já cumpriram todos os requisitos para sua promoção na carreira, mas que estão sendo prejudicados pelo seu não cumprimento. Diante disso, vem a esta Casa pedir o apoio de cada um dos Vereadores e Vereadoras para em conjunto com o Poder Executivo Municipal possa tornar efetivo este Plano de Cargos e Carreira de 2018. Para finalizar a sua fala, o Senhor Tiago Almeida agradeceu a oportunidade e a atenção de todos. Com a palavra o

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55,295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001- 44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

2/10

Vereador Alcindo de Melo Correia, onde informou que este Poder Legislativo sempre esteve do lado da Guarda Municipal de Garanhuns, mas sugeriu que esta conversa deveria ter sido feita, primeiramente, com o Poder Executivo Municipal, já que se trata de despesa financeira e, consequentemente, deve ser de iniciativa de tal Poder. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou o Senhor Tiago Almeida por fazer uso da "Tribuna do Povo" e trazer a público um assunto muito importante. Disse ainda, que a Casa Raimundo de Moraes está à disposição de qualquer projeto que seja favorável e viável a toda categoria de trabalhador. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse votar favorável a todo projeto que seja benéfico a todos os trabalhadores. Com a palavra e líder do Governo Municipal, Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde informou que está à disposição da Guarda Municipal para atuar em conjunto com o Poder Executivo Municipal para atender a todos que procuram a Casa Raimundo de Moraes. Com a palavra o Senhor Presidente, que agradeceu a presença dos representantes da Guarda Municipal de Garanhuns. Em ato contínuo, desfez a Tribuna de Honra e solicitou aos Vereadores (as) Damásio Cardoso de Farias e Maria Nelma Carvalho da Costa que acompanhassem o Senhor Tiago Almeida. Em seguida, determinou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Luiz Carlos de Oliveira, Ex-Prefeito deste Município, falecido esta semana, Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária. para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. EXPEDIENTE: Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0447/2022, do Gabinete do Prefeito, que encaminha Mensagem n.º 024/2022, com o Projeto de Lei n.º 024/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Núcleo Urbano inserido em área rural, neste Município, e dá outras providências, para apreciação deste Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0450/2022, do Gabinete do Prefeito, que encaminha Mensagem n.º 025/2022, com o Projeto de Lei n.º 025/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS-Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros, para promoção da V Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências, para apreciação deste Poder Legislativo Municipal; Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação do seguinte Projeto: Projeto de Lei n.º 025/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS-Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros, para promoção da V Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Alcindo de Melo Correia, Matheus Santos Martins de Araújo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Welington Ferreira da Silva, Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa e José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Oficio n.º 0452/2022, do Gabinete do Prefeito, que solicita a retirada da pauta de análise desta Egrégia Câmara do Veto n.º 005/2022, que trata sobre o Projeto Lei de n.º 083/2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, cuja ementa "Denomina de USF Welington Thyago Alves Lopes, o USF Parque Fênix, no Município de Garanhuns/PE, e





Casa Raimundo de Moraes

3/10

dá outras providências"; Ofício n.º 0441/2022, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a esta Casa as Leis Ordinárias Municipais de n.º 4.956 a 4.959 de 2022, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios para ciência deste Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0449/2022, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a esta Casa a Lei Ordinária Municipal n.º 4,960/2022, devidamente sancionada por este Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ciência deste Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 226/2022, que encaminha o Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse n.º 923509/2021/MDR, Processo Caixa n.º 1081.115-80/2021, cujo objeto é Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Tiradentes, no Município de Garanhuns/PE; Expediente da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que informa a implantação do pagamento de tributos municipais na forma de PIX-Prefeitura de Garanhuns/PE; Ofício n.º 79/2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que encaminha a este Poder Legislativo Municipal Avaliação Atuarial e Medidas Necessárias, Previstas no Resultado da Avaliação Atuarial; Pareceres n.ºs 093, 094, 095 e 096/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Vetos n.º 006, 007, 008 e 009/2022, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 083/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento; e de Obras, Servicos Públicos, Patrimônio e Urbanismo. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador Erivan Pereira Pita apresentou o seguinte: Requerimento n.º 485/2022, de sua autoria, que requer Voto de Congratulações ao Grupo Amigos que Correm-AMC- pelos seus 05 (cinco) anos de atividades sociais e corridas de rua no Município de Garanhuns. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 143/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a Semana Municipal do Trânsito no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 144/2022, de sua autoria, que institui o Dia Municipal do ACS- Agente Comunitário de Saúde e do ACE- Agente de Controle a Endemias, no Município de Garanhuns e dá outras providências. O Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo apresentou o seguinte: Projeto de Resolução de n.º 090/2022, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Missias da Silva (Ismaradona). O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Requerimento de n.º 471/2022, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que reguer uma moção de Aplausos para a UFAPE (Universidade Federal do Agreste de Pernambuco), pela comemoração dos 17 (dezessete) anos do início de suas atividades, no Município de Garanhuns, completados no último dia 05 (cinco) de setembro; Requerimento de n.º 487/2022, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer Voto de Aplausos à Secretaria Municipal de Educação, pelo belíssimo desfile cívico, ocorrido dia 07 (sete) de setembro na sede deste Município e no Distrito de São Pedro: Requerimento de n.º 475/2022, de sua autoria, que requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, Ex-Prefeito do Município de Garanhuns. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 147/2022, de sua autoria, que institui o Selo Empresa Amiga da Juventude de Garanhuns, e dá outras providências, neste Município; Projeto de Lei n.º 148/2022, de sua autoria, que acrescenta um § 2º, ao Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 3.872, de 06 de dezembro de 2012, renomeando o atual Parágrafo único, para § 1º, e dá outras providências. A Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou o seguinte:





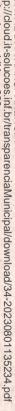


Casa Raimundo de Moraes

4/10

Projeto de Lei n.º 149/2022, de sua autoria, que denomina de Rua Santa Luzia, um logradouro localizado no Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências. Por consequinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, assim como o pedido de Regime de Urência Urgentíssima e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). que solicitou "vista" ao Projeto de Lei n.º 018/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns-AVEGA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.584.214/0001-01, e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente seu parecer ao Projeto de Lei n.º 025/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS-Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros, para promoção da V Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 025/2022. Acompanharam o Relator os Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 025/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ANDELIVROS-Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros, para promoção da V Bienal Internacional do Livro do Município de Garanhuns, e dá outras providências (Que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima). Em discussão: Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador Alcindo de Melo Correia que disse da importância deste projeto, pois irá beneficiar professores, alunos e toda a sociedade de Garanhuns e região, pois a leitura é uma das formas de difusão do saber. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia, parabenizou a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Wilsa Vitorino e toda sua equipe, pelo ótimo trabalho que vem realizando à frente desta pasta. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 025/2022 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Veto Total n.º 006/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 116/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns (que dá novaredação ao Artigo 6º da Lei n.º 2.927/1998). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), autora deste Projeto de Lei n.º 116/2021, que resultou neste Veto de n.º 006/2022. Destacou que o seu projeto apenas determina qual órgão municipal irá fiscalizar as enormes filas formadas em frente aos bancos, seja ele público ou privado. Ressaltou que é inadmissível deixar a população em baixo do sol ou chuva por várias horas seguidas. Informou que discorda da motivação apresentada pelo Poder Executivo Municipal, pois o seu projeto não gera despesa alguma. Para finalizar o seu discurso, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) pediu o apoio de cada um dos Vereadores e Vereadoras para rejeitar este veto, pois a população







Casa Raimundo de Moraes

5/10

é guem mais sofre com a falta de fiscalização. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse ser contra a este veto, pois vai contra ao interesse público. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidențe Solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos de manutenção ou rejeição ao Veto Total de n.º 006/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 116/2021 na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola, Welington Ferreira da Silva e Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Veto Total de n.º 006/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 116/2021 foi mantido por 11 (onze) votos para sua manutenção e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Welington Ferreira da Silva. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola. Veto Parcial de n.º 007/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 085/2022, nos arts 2º, 3º, 5º e 6º, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, (Cria em toda rede de ensino municipal o "Programa de Prevenção e Combate à Violência Infantil"). Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse da importância deste projeto, pois visa combater todo tipo de violência contra crianças. Portanto, é de fundamental importância o apoio de cada um dos Vereadores e Vereadoras neste projeto. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse discordar deste veto parcial, pois é ilegal, já que descarta previsão legal de vigência para a Lei de n.º 085/2022, assim como não revoga artigos anteriores, gerando confusão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente Solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos de manutenção ou rejeição ao Veto Parcial de n.º 007/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 085/2022 na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola, Welington Ferreira da Silva e Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Veto Parcial de n.º 007/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 085/2022 foi mantido por 12 (doze) votos para sua manutenção e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e Welington Ferreira da Silva. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Veto Total n.º 008/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 058/2022, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns (Reconhece o risco da atividade de colecionador, de caçador e de atirador desportivo....). Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde disse que este projeto não é inconstitucional, pois não está legislando sobre o porte de arma de fogo, apenas que o







Casa Raimundo de Moraes

6/10

Poder Executivo deste Município reconheça o risco da atividade de colecionador, de cacador e de atirador desportivo, somente isso. Por fim, pediu o apoio de cada um dos Vereadores e Vereadoras para rejeitar este veto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente Solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos de manutenção ou rejeição ao Veto Total de n.º 008/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 058/2022 na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola, Welington Ferreira da Silva e Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Veto Total de n.º 008/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 058/2022 foi mantido por 09 (noze) votos para sua manutenção e 06 (seis) votos contrários, dos Vereadores (as) Alcindo de Melo Correia, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho (Juca Viana), Magda Alves de Melo e Welington Ferreira da Silva. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Thiago Paes Espíndola e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Veto Parcial n.º 009/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 092/2021, nos arts. 2º, 3° e 4°, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns (Assegura a vacinação diferenciada domiciliar às pessoas com deficiência motora). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que disse discordar deste veto, pois no artigo 2º solicita a vacinação domiciliar de pessoas com deficiência motora. Já nos artigos 3º e 4º que pede a vacinação das pessoas nos asilos, fundações, casas de repouso e estabelecimento afins. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente Solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos de manutenção ou rejeição ao Veto Parcial de n.º 009/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 092/2021 na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola, Welington Ferreira da Silva e Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Veto Parcial de n.º 009/2022, oposto ao Projeto de Lei n.º 092/2021 foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores (as) Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita e Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino). Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 129/2022 (Em pauta), do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que dá nova redação ao Artigo 5º em seu §2º, ao Artigo 6º, §4º, da Lei Municipal nº 4200/2015 (dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude), e dá outras providências (Com emenda). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 129/2022 foi aprovado por unanimidade. Neste momento, assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Demandou Questão de Ordem o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que retirou Requerimento n.º





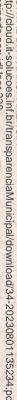


Casa Raimundo de Moraes

7/10

483/2022, de sua autoria, que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, extensivo a secretaria responsável institui a Carteira Municipal de identificação do Autista destinada à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Garanhuns. Demandou Questão de Ordem o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que solicitou "destaque" ao Requerimento n.º 467/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à construção ou locação de um novo prédio para o Posto de Saúde COHAB II, neste Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicitou "destaque" ao Requerimento n.º 478/2022, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria competente seja realizada a construção de uma Academia da Saúde em uma das áreas verde, situadas na Rua Fausta Batista da Rocha - Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que solicitou "destaque" ao Requerimento n.º 479/2022, do Vereador Welington Ferreira da Silva, que requer ao Governo Municipal a reforma da unidade do CRAS da Várzea para a volta do atendimento das áreas atendidas pela referida unidade. Solicitações deferidas pela Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos, em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Em ato contínuo solicitou ao 1º Secretário em exercício, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que fizesse a leitura dos Requerimentos: Requerimento n.º 466/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, à construção e/ou locação de um prédio dentro das normas ABNT 9050 para a instalação da Escola Municipal São Camilo, neste Município; Requerimento n.º 469/2022, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Riacho Seco, no Sítio Baraunas, Distrito de Miracica, neste Município: Requerimento n.º 470/2022, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente seja implantado um polo cultural no prédio onde outrora funcionou o Mercado Público do Distrito de São Pedro, o qual tenha como foco o apoio e suporte aos artesãos e a gastronomia típica daguela localidade: Requerimento n.º 472/2022, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja fejta a pavimentação, com drenagem das águas servidas, em uma artéria no Loteamento Iranópolis, conhecida como Rua Natalício Leão da Silva, onde fica localizado o Clube da Conserva, entre a Rua Ministro Dílson Funaro e a Rua João Pedro da Silva, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 473/2022, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização de obras de pavimentação asfáltica e drenagem das águas servidas na Rua Jasmim, Bairro Manoel Chéu, neste Município; Requerimento n.º 474/2022, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a reforma da Quadra Poliesportiva Professor Laércio Peixoto de Melo no Conjunto Residencial Zi Ferreira, na Comunidade da COHAB III no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 476/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da







Casa Raimundo de Moraes

8/10

Secretara competente, que seja realizado, a ampliação e reforma do Posto de Saúde do Distrito de São Pedro, na sede deste Município; Requerimento n.º 477/2022, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Cultura - Sandra Albino, o Plano de Trabalho referente a Lei Paulo Gustavo no Município de Garanhuns: Requerimento n.º 480/2022, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, firme uma parceria com a Sociedade filantrópica denominada Casa Azul Especialidade em Reabilitação à pessoas com Transtorno do espectro Autista, neste Município: Requerimento n.º 481/2022, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que reguer que seja feita uma parceria entre o DNIT e Prefeitura Municipal de Garanhuns, para que seja feita a instalação de redutores de velocidade, na BR 424 que dá acesso ao Distrito de Iratama, neste Município; Requerimento n.º 482/2022, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretaria da Mulher do Município, que em parceria com as Polícias Civil e Militar; Guarda Municipal, adotem as providências visando implantar Programas ou criar canais e mecanismos que garantam a segurança das mulheres de Garanhuns e Requerimento de n.º 484/2022, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja construída uma Academia da Saúde na Comunidade do Jardim Petrópolis, Bairro de Heliópolis, neste Município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde mencionou que cada Município deve apresentar seus "Planos de Trabalhos". Condição necessária para que os entes possam receber recursos federais referentes à Lei Paulo Gustavo. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicita a construção de um novo prédio para Escola Municipal São Camilo, pois o local não oferece acessibilidade para as pessoas com deficiência, visto que esta escola funciona em um 1º (primeiro) andar. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, Primeiro Secretário em exercício, que passasse a fazer a Leitura do Requerimento n.º 479/2022, o qual se encontra em destaque. Em discussão o Requerimento n.º 479/2022, do Vereador Welington Ferreira da Silva, que requer ao Governo Municipal a reforma da unidade do CRAS da várzea para a volta do atendimento das áreas atendidas pela referida unidade: Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde informou que os atendimentos médicos estão sendo realizado em uma nova unidade no Bairro Manoel Chéu. Portanto, sugeriu ao Vereador Welington Ferreira da Silva que retirasse seu Requerimento por não haver fundamento. Com a palavra o Vereador Welington Ferreira da Silva, onde informou que este novo prédio é alugado pela Prefeitura Municipal, enquanto o local antigo era próprio. Portanto, economizaria com o aluguel. Além disso, este novo CRAS está situado em local muito distante da Várzea, dificultando o acesso. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que sugeriu ao Vereador Welington Ferreira da Silva que retificasse o seu Requerimento no trecho que diz o seguinte: "volta do atendimento", pois entende que mesmo o CRAS no Bairro do Manoel Chéu a população da Várzea não deixou de ser atendida. Prosseguindo, o Vereador Welington Ferreira da Silva disse que aceita realizar alterações em seu Requerimento. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que parabenizou a







Casa Raimundo de Moraes

9/10

iniciativa do Vereador Welington Ferreira da Silva e que vota favorável ao seu Requerimento. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marco Bernal (Fany das Manas). que sugeriu ao Vereador Welington Ferreira da Silva a seguinte retificação: "Requer ao Governo Municipal a reforma da unidade do prédio antigo onde funcionava o CRAS da Várzea". E suprimiria o restante do Requerimento. Colocado em votação o Requerimento de n.º 479/2022 (Com retificação), do Vereador Welington Ferreira da Silva, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente que solicitou ao Primeiro Secretário em exercício, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que passasse a fazer a leitura de mais um Requerimento que se encontra em destague. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que fez a leitura seguinte: Requerimento n.º 467/2022. do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à construção ou locação de um novo prédio para o Posto de Saúde COHAB II, neste Município. Em discussão o Requerimento n.º 467/2022; Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que solicitou ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), a retirada deste Requerimento, pois apresentou, no ano de 2021, uma solicitação com este mesmo teor. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde ressaltou que este seu Requerimento especifica o Bairro da COHAB II. Portanto, o seu Requerimento difere do pedido feito pelo Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que o Requerimento apresentado pelo Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) é diferente da solicitação feita pelo Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde informou que este Requerimento seria idêntico ao pedido apresentado pelo Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Solicitou ainda, que esta votação seja nominal. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde informou que o Requerimento apresentado pelo Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) é diferente do pedido apresentado pelo Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Disse ainda, que vota favorável ao Requerimento de n.º 467/2022. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde sugeriu que este Requerimento ficasse em pauta para que qualquer dúvida fosse esclarecida. Com a palavra o Senhor Presidente, que Solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos favoráveis ou contrários ao Requerimento de n.º 467/2022 na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola, Welington Ferreira da Silva e Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Requerimento de n.º 467/2022 foi rejeitado por 12 (doze) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores (as), Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Novamente, o Primeiro Secretário em exercício, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, fez a leitura de mais um Requerimento em "destaque". Requerimento de n.º 478/2022, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria competente seja realizada a





Casa Raimundo de Moraes

10/10

construção de uma Academia da Saúde em uma área verde, situada na Rua Fausta Batista da Rocha-Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município. Em discussão o Requerimento de n.º 478/2022: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que retira seu pedido de destaque para este Requerimento, poís não havia lido com atenção. Colocado em votação o Requerimento de n.º 478/2022, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, foi aprovado por unanimidade. Sem Redações Finais, o Senhor Presidente propôs a Quebra de Interstício para prosseguimento na votação de projetos. Colocada em votação a Quebra de Interstício foi aprovada por unanimidade, pelo Plenário desta Casa. Diante da Quebra do Interstício o **GRANDE EXPEDIENTE** será suprimido. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 8.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 30 (trinta) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.





Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

1º Secretário em Exercício

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA 2ª Secretária